

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO
GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

MARIA EDUARDA DAL PICOLO DECOURT

**PODER LEGISLATIVO E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DOS
VEREADORES DE BAURU**

BAURU

2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO
GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

MARIA EDUARDA DAL PICOLO DECOURT

**PODER LEGISLATIVO E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DOS
VEREADORES DE BAURU**

Trabalho de Conclusão de Curso do curso
de jornalismo do Centro Universitário
Sagrado Coração.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe
Pasquarelli.

Coorientadora: Prof.^a Dra. Leire Mara
Bevilaqua

BAURU

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com
ISBD

D297p

Decourt, Maria Eduarda Dal Picolo

Poder legislativo e COVID-19: uma análise das proposições dos vereadores de Bauru / Maria Eduarda Dal Picolo Decourt. -- 2022. 49f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli
Coorientadora: Prof.^a Dra. Leire Mara Bevilaqua

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) -
Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO - Bauru - SP

1. Bauru. 2. Covid-19. 3. Município. 4. Poder Legislativo. I. Pasquarelli, Bruno Vicente Lippe. II. Bevilaqua, Leire Mara. III. Título.

MARIA EDUARDA DAL PICOLO DECOURT

**PODER LEGISLATIVO E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DOS
VEREADORES DE BAURU**

Trabalho final, apresentado ao Centro
Universitário Sagrado Coração, como
parte das exigências para a obtenção do
título de Bacharel em Comunicação Social
– Jornalismo.

Aprovado em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli
Centro Universitário Sagrado Coração

Profª. Dra. Leire Mara Bevilaqua
Centro Universitário Sagrado Coração

Vinicius Santos Lousada
Especialista

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Sandra e Carlos que me proporcionaram a oportunidade de cursar um ensino superior, reconheço que foram quatro anos de muita luta para que eu pudesse estar aqui hoje. Com o apoio deles e do meu irmão, Carlos Eduardo, terminei este trabalho, depois de longos desafios no semestre passado.

Aos meus amigos, Ana Cláudia Sanches; Caio Gasparetto; Iris Manfrinato; Maria Júlia Costa e Nicolas Morales, que foram fundamentais nos momentos de tensão e alegria em todo o período da faculdade. Que felicidade poder contar com vocês ao meu lado e formar esta amizade que espero levar para sempre.

Agradeço profundamente meu orientador, Bruno Pasquarelli, que sempre me apoiou. A Leire Bevilaqua, minha coorientadora, meus sinceros muito obrigada. E a todos os meus professores ao longo desses anos, aprendi com cada um o que é comunicação e levarei para sempre cada aprendizado.

RESUMO

Este estudo possui o objetivo de analisar a atuação do Poder Legislativo na cidade de Bauru em relação à pandemia da COVID-19 no ano de 2021, a fim de realizar um perfil no *Instagram*, para divulgar as análises obtidas. Para tanto, será feita uma discussão sobre qual o modelo de governabilidade o município se enquadra, com base nas leis e projetos de leis da cidade, visando uma resposta para as decisões tomadas no município em relação à pandemia durante todo o período da pesquisa. A metodologia usada é quantitativa e qualitativa, por meio da análise de dados sobre o combate à COVID-19, visando obter uma resposta em qual modelo o Legislativo de Bauru se enquadra sendo ele, pluralista, partidário, corporativista e clientelista, por fim, será utilizado um questionário *survey*, com o objetivo de entrevistar 20 pessoas para verificar se o produto desenvolvido, um perfil no *Instagram*, atingiu o propósito da sociedade civil bauruense saber quais foram as tomadas de decisões do Poder Legislativo sobre a pandemia de COVID-19.

Palavras-chave: Bauru. Covid-19. Município. Poder Legislativo.

ABSTRACT

This study aims to analyze the performance of the Legislative Power in the city of Bauru in relation to the COVID-19 pandemic in the year 2021, to create a profile on Instagram, to disseminate the analyzes obtained. To this end, a discussion will be held on which model of governance the municipality fits, based on the laws and draft laws of the city, aiming at a response to the decisions made in the municipality in relation to the pandemic throughout the research period. The methodology used is quantitative and qualitative, through the analysis of data on the fight against COVID-19, aiming to obtain an answer in which model the Legislative of Bauru fits, being it, pluralist, partisan, corporatist and clientelist, finally, it will be A survey questionnaire was used, with the objective of interviewing 20 people to verify if the product developed, a profile on Instagram, reached the purpose of civil society in Bauru to know what the Legislative Power's decision-making was about the COVID-19 pandemic.

Keywords: Bauru. Covid-19. County. Legislative power.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Cronograma	13
Quadro 2 – Materiais de consumo	14

LISTA DE ABREVIATURAS

OMS	Organização Mundial da Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CEP/UNISAGRADO	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
LOM	Lei Orgânica do Município
ONGs	Organizações Não Governamentais
SUS	Sistema Único de Saúde
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e mais.
CEI	Comissão Especial de Inquérito
FERSB	Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru
ANJ	Associação Nacional de Jornais
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

LISTA DE SIGLAS

R\$ REAL

% PORCENTAGEM

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA.....	10
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	12
1.2	HIPÓTESE.....	12
2	OBJETIVOS	13
2.1	OBJETIVO GERAL	13
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
3	JUSTIFICATIVA	14
4	METODOLOGIA.....	15
5	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
5.1	PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	17
5.2	POLÍTICAS PUBLICAS EM BAURU.....	24
5.3	PODER LEGISLATIVO BAURUENSE	26
6	O INSTAGRAM COMO COMUNICAÇÃO.....	33
6.1	O <i>INSTAGRAM</i> COMO COMUNICAÇÃO PARA EXPOR AS TOMADAS DE DECISÃO DO LEGISLATIVO EM MATÉRIAS RELACIONADAS À COVID-19	33
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
2	REFERÊNCIAS	40
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SURVEY.....	43
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	46

1 INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA

Este é um trabalho de conclusão de curso baseado no Projeto de Extensão “Observatório do Legislativo de Bauru” do Centro Universitário do Sagrado Coração, que foi realizado durante todo o ano de 2021.

O projeto de extensão teve como objetivo acompanhar, fiscalizar e avaliar o desempenho dos vereadores de Bauru, tendo em vista promover a cidadania da sociedade bauruense, fazendo com que participem de forma mais ativa nas tomadas de decisões do Poder Legislativo do município.

Ao analisar o projeto, surgiram novas dúvidas em relação a como se dá a interação entre Poder Legislativo e Executivo em âmbito municipal e a relação com a pandemia de COVID-19, sendo essa uma das principais preocupações desta pesquisa.

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um decreto classificando estado de pandemia em relação ao vírus Sar-Cov-2 (UNA-SUS,2020) desde então o Brasil vem enfrentando uma crise sanitária, chegando a ser o epicentro da doença. (O GLOBO, 2021).

O cenário alarmante fez com que vários países tomassem medidas para frear a contaminação da doença na sociedade, exemplos desses países é a própria China, que decretou *lockdown*. Já no Brasil, a situação foi diferente, o Presidente da República não se importava com a situação de saúde que o mundo estava vivendo e mostrava cada vez mais interesse para economia do país, chegando até a desconfiar das notícias referentes à pandemia de Covid-19.

Contundo, partindo-se do pressuposto de que a saúde é um direito de todos, conforme o texto constitucional de 1988, segundo o qual,

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, Art. 196).

Por conseguinte, este estudo procura analisar a forma como o direito à saúde foi debatido no município de Bauru e as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Legislativo, a fim de analisar o combate à pandemia.

No Brasil muito se analisa o Poder Legislativo em âmbito estadual e nacional, contudo existem poucas análises em relação ao Legislativo municipal.

A importância de se conhecer como ocorre a representação política nos Legislativos locais não se justifica apenas do ponto de vista acadêmico. Tal conhecimento pode contribuir também para subsidiar ações e políticas governamentais voltadas para o município. (ALMEIDA; LOPES, 2011, p.7).

Em Bauru, o projeto de extensão que é a referência desta pesquisa foi a primeira análise realizada no município em relação à Câmara dos Vereadores e suas condutas. Partindo da ideia de que a sociedade é organizada em pluralismo político, através dos partidos políticos e de que ela é representada, através de uma democracia representativa. “Nas democracias representativas contemporâneas, o pluralismo e as diferenças são debatidos, por meio de seus representantes políticos, no Poder Legislativo.” (PASQUARELLI, 2021)

A Constituição Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. I, Parágrafo único, diz que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Assim sendo, os Poderes Executivos e Legislativos devem tomar decisões que se encaixam com o que a sociedade necessita.

Estudos existentes sobre política local sugerem que em sua maioria os esforços dos vereadores partem de uma maneira mais institucional com atividades formais de legislar e fiscalizar o executivo [prefeitura]. (JOFFRE NETO, 2001; LOPEZ, 2004; KUSCHNIR, 2000a, 2000b *apud* ALMEIDA; LOPES, 2011, p.8). Contudo, esta pesquisa procura uma resposta sobre qual modelo o município de Bauru se enquadra.

O Brasil se enquadra em quatro modelos de governança, sendo eles: partidário que visa seus interesses em partidos, a fim de analisar os interesses da sociedade e expressá-los em programas do governo. Já o modelo pluralista é organizado de forma espontânea, abrange grande parte da sociedade, pois é popular e possuem um interesse em comum e por meio de suas ações procuram influenciar os partidos políticos. Enquanto o corporativista que também se parte da premissa de organização em grupo, porém não é de maneira espontânea e possui como interesse a economia. O modelo clientelista possui como principal característica a relação de caráter pessoal de troca. (ALMEIDA; LOPES, 2011)

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A respeito do exposto, questiona-se:

Qual modelo de vereança Bauru segue e como isso determinou/influenciou as medidas tomadas em relação à pandemia de Covid-19?

1.2 HIPÓTESE

A este questionamento, é hipótese:

O modelo clientelista é dominante no Poder Público de Bauru, assim sendo, influência de forma direta os Poderes Legislativo do município, sendo assim um dos principais responsáveis pelas tomadas de decisões da vereança da cidade em relação à pandemia de COVID-19.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo é analisar qual critério de vereança o município de Bauru segue, analisando as tomadas de decisões da Câmara em relação a COVID-19.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Classificar a atuação dos vereadores durante o ano de 2021 em relação a pandemia de COVID-19;
- Destacar quais foram os encontros em relação à pandemia de COVID-19 no município de Bauru;
- Demonstrar a importância de realizar a fiscalização do Poder Legislativo municipal a partir de análises de dados contidos na Câmara Municipal de Bauru;
- Criação de uma página no *Instagram* (@legislabauru), a fim de mostrar para a população bauruense as tomadas de decisões do Poder Legislativo do município.

3 JUSTIFICATIVA

A importância deste trabalho, denominado “Poder Legislativo e Covid-19: uma análise das proposições dos vereadores de Bauru”, se justifica pelo fato de que o Poder Legislativo em âmbito municipal não é muito estudado e isso gera consequências na sociedade.

Em Bauru o Projeto de Extensão, que é referência desta pesquisa foi o primeiro projeto que analisou o Poder Legislativo municipal, contudo foi analisado o todo e não apenas uma vertente.

No caso deste trabalho, a análise procura dar uma resposta sobre as tomadas de decisões do Poder Legislativo em relação à pandemia de COVID-19 no ano de 2021, tendo como pressuposto que as medidas foram para beneficiar grandes empresários e não a saúde da sociedade civil.

Os dados analisados estão no site da própria Câmara Municipal, contudo por ter linguagens específicas a sociedade pode não compreender de forma objetiva o que realmente têm ocorrido na cidade e o que é fruto do Poder Legislativo municipal.

Assim sendo, durante toda a pesquisa, através da rede social (*Instagram*) será publicado como funciona o Poder Legislativo e quais foram as medidas tomadas em relação a COVID-19, no ano de 2021, a fim de obter uma ordem cronológica para ser divulgado os resultados. A sociedade civil precisa ter conhecimento de como funciona o Legislativo e quais as medidas foram tomadas por ele.

O acesso à informação é previsto na Constituição, em seu Art.5 inciso XIV: “É assegurado a todos o acesso à informação” (BRASIL, 1988), portanto ao realizar a divulgação de informações obtidas na rede social, *Instagram*, a função de jornalista será exercida, por meio de métodos jornalísticos, através de análise de conteúdos e irá garantir a informação, por meio da rede social.

A escolha do meio digital, foi por conta de, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 82,7% dos domicílios brasileiros possuem acesso à internet, assim sendo, por ser um meio de fácil acesso, no qual a sociedade vem cada vez mais se apropriando, o digital permite a utilização de elementos visuais como a fotografia, gráficos, sendo assim, pressupõe que o público poderá compreender melhor com uma linguagem digital, em uma plataforma que é potência atualmente no Brasil. (VEJA, 2017)

4 METODOLOGIA

De acordo com Lakatos e Marconi (2010, p. 174), toda pesquisa implica o levantamento de dados das mais variadas fontes, sendo materiais úteis para trazer conhecimentos ao campo de interesse, além de sugerir problemas e hipóteses. A partir desse pressuposto, este projeto de pesquisa se utiliza de fontes primárias e fontes secundárias.

Em primeiro lugar, será enfatizada a coleta de dados primários a partir de documentos escritos, quais sejam, os projetos de leis debatidos pelos vereadores de Bauru e que tiveram como tema o combate a COVID-19 no ano de 2021, analisando como foi realizada as tomadas de decisões do Poder Legislativo.

Tais documentos são públicos, e podem ser consultados no site da Câmara dos Vereadores de Bauru. A partir dos dados coletados, a pesquisa realizará uma análise quantitativa, considerando o número de projetos sobre o combate da COVID-19 a partir do universo amostral, e qualitativa, classificando a cidade a partir de critérios pluralistas, partidários, corporativistas e clientelistas.

A pesquisa contará ainda com um questionário *survey*, através do link: <https://forms.gle/t3yx3hER5EcJjdXX6>, desenvolvido de maneira virtual por meio do aplicativo Google Forms, com o interesse de coletar dados e informações do público-alvo, sociedade civil bauruense. Gil (2008, p.55), define a pesquisa como uma técnica que utiliza a “interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”.

Para obter as respostas desejadas o questionário contará com questões abertas e fechadas a respeito do Poder Executivo e Legislativo em âmbito municipal, através de divulgação do formulário por meio da página criada para esta pesquisa no *Instagram*, pois o objetivo do questionário é verificar se o produto desenvolvido ajudou no conhecimento sobre a importância da participação da sociedade civil nos Poderes. Os dados analisados serão expostos na conclusão desta pesquisa.

Espera-se alcançar o número de 20 pessoas participantes nesta pesquisa. O questionário *survey* será online, por meio da plataforma de formulários do Google. Após a coleta de dados, os dados foram analisados como forma de mostrar que o acesso à informação de maneira clara e objetiva ajuda a sociedade a entender a política municipal.

Em respeito à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que reconhece as particularidades éticas das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, bem como à Resolução 510/16, que dispõe sobre as normas nelas aplicáveis quando envolvendo procedimentos metodológicos que incluam obtenção de dados diretamente com os participantes, esta pesquisa foi conduzida mediante aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UNISAGRADO) e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO A) pelos participantes. Trata-se de uma pesquisa em que os potenciais riscos são mínimos, podendo ocorrer constrangimento de abordagem e de participação em resposta ao questionário, embora este seja composto por poucas perguntas e as respostas preservadas em anonimato. Apesar de não existirem indícios de maiores riscos, caso haja danos decorrentes, o pesquisador responsável assumirá a responsabilidade.

Quanto à coleta das respostas ao questionário, após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/Unisagrado), o trabalho redigido foi guiado mediante pesquisas bibliográficas e documental, que são as fontes secundárias transcritas a partir de fontes primárias. A pesquisa bibliográfica constituiu-se em obter a produção a respeito do papel dos poderes, executivo, legislativo em âmbito municipal, a fim de destrinchar qual a função de cada um deles, visando uma análise do poder legislativo.

Quanto ao procedimento de análise de dados, as respostas foram tabuladas e contabilizadas, visando compreender a importância do acesso à informação para a compreensão do fenômeno da política municipal. A partir disso, espera-se criar um panorama acerca da câmara municipal em relação a pandemia de COVID-19, visando identificar qual o modelo de representação dos vereadores de Bauru, entre eles: partidário, pluralista, corporativista e clientelista. (ALMEIDA; LOPES, 2011).

Ao resultado de qual modelo os vereadores bauruenses representam é possível analisar de maneira eficiente as pautas debatidas durante o período de pandemia.

Após a análise e coleta dos dados, o resultado obtido será disponibilizado em uma rede social (*Instagram*), através do perfil “De olho no Legislativo de Bauru” (@legislabauru). Durante todo o trabalho as publicações foram sobre o Poder Legislativo em âmbito municipal, a fim de ter uma cronologia para que o público entenda de maneira clara e objetiva o resultado obtido através desta pesquisa.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5.1 PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Para saber como funciona o Poder Legislativo é importante entender a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo e como se dá a divisão entre União, Estados-membros e Município. O Brasil é um país unitário, ou seja, ele possui poder central e poder local. (DANTAS, 2017), o que está inserido na lógica do federalismo.

O Federalismo foi inserido no Brasil, em 1889, com a Proclamação da República, e sua principal característica é a divisão de poder. Assim sendo, a União representa os entes federativos e só temos uma; os Estados, são compostos por 26 localidades mais o Distrito Federal; e o Brasil é composto por 5.570 municípios. (DANTAS, 2017). Estado, Município e União, possui sua soberania, ou seja, autonomia para criar suas próprias Leis e administração. Autonomia esta que permite que cada esfera política aja da maneira que acredita ser melhor para sociedade.

Durante a pandemia, podemos ver como se deu esta autonomia entre os poderes. Sendo assim, os Estados poderiam criar cautelas diferentes do que as impostas pelo governo federal e o mesmo ocorria com municípios, seguindo ou não as medidas tomadas por órgãos estaduais ou federais, em meio à crise sanitária.

O Brasil é composto por uma democracia representativa, ou seja, a sociedade civil escolhe, através do voto, seus representantes no Poder Executivo e Legislativo em âmbito nacional (União), estadual (Estado) e municipal (Município).

As eleições no Brasil são formadas por dois grupos: majoritários e proporcionais. No modelo majoritário,

Elegemos o presidente e seu vice, os governadores e seus vices, os prefeitos e seus vices e os senadores e seus dois suplentes (reservas) – os três primeiros grupos para mandatos de quatro anos com uma possibilidade de reeleição seguida, e os senadores para mandatos de oito anos com livre possibilidade de reeleição. (DANTAS,2017, p. 107)

Já o modelo proporcional, “por meio dele elegemos vereadores, deputados estaduais, deputados distritais no Distrito Federal e os deputados federais para mandatos de quatro anos com livre possibilidade de tentarem a reeleição” (DANTAS, 2017, p. 108)

Posto isto, é possível identificar quem são os representantes nacionais, estaduais e municipais em relação ao Poder Executivo e Legislativo e definir quais são suas obrigações.

O Poder Executivo é composto por presidente, no âmbito da União, governadores, no âmbito do Estado e, prefeitos, no âmbito Municipal e eles possuem como função executar as leis já existentes e de implementar novas legislações segundo a necessidade do Estado e do povo.

Por sua vez, o Poder Legislativo tem como principal característica legislar, ou seja, fazer as leis, desde que não criem despesas para cidade, criar as regras para nossa convivência, e ele também possui como função fiscalizar o trabalho do Poder Executivo. (DANTAS, 2017). A fiscalização ocorre através do comitê da Comissão Mista de Orçamento, através da prestação de contas do poder executivo, o legislativo tem o poder de verificar se as leis estão sendo cumpridas na cidade. A Comissão Especial de Inquérito, CEI, também é uma forma de fiscalização do legislativo, acontecendo quando há um caso mais grave, que precisa ser levado ao Ministério Público, para que seja feita uma denúncia de determinado assunto.

“O espaço do Legislativo é o da diversidade de opiniões e interesses.” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 89), sendo assim, o Legislativo é amplo para se discutir uma diversidade de pautas, porém ele pode não significar um espelho da sociedade e sim, apenas uma parte dela. É na Câmara que tudo irá acontecer em relação a Município e União, já no Estado, é na Assembleia, pois apesar de possuírem nomes distintos e estarem em esferas diferentes, possuem os deveres de fiscalizar o executivo, por isso a importância do conhecimento deste poder, para que a sociedade participe de forma mais ativa nas tomadas de decisões do Poder Legislativo.

O Legislativo, como já falado, têm a função de fiscalizar o Executivo e é fundamental, afinal, é através dele que crimes de responsabilidades públicas, corrupção, e erros ligados ao executivo são descobertos. O Poder Legislativo é a porta de entrada para a sociedade civil ter acesso ao que acontece na cidade, estado e país, referindo a governança.

Os vereadores são os parlamentares que compõem a parcela mais expressiva dos políticos no Brasil. (SILVA; DANTAS, 2018). Afinal, eles são os mais próximos da sociedade e possuem uma comunicação direta. “O Legislativo é o coração da democracia, precisa dar conta de trazer pra dentro dele a maior variedade possível de ideias, demandas e expectativas da população” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 92).

Atualmente no Brasil, muito se estuda o Poder Legislativo em âmbito nacional, pois é o que mais tem destaque. Contudo é de suma importância analisarmos o Legislativo municipal, para entender a governabilidade em cada esfera.

Não podemos deixar de considerar, contudo, a relação entre Executivo e Legislativo. Afinal, O legislativo é coordenado pelo Executivo, sobretudo em virtude do seu poder de agenda, mas reconhecem que os vereadores também conseguem espaços para atuarem de maneira individualista, e isso se revela nos objetivos que percorrem na legislatura, principalmente ao buscarem canais com o Executivo para conseguirem benefícios públicos junto às suas clientelas eleitorais (B. SILVA, 2014; D'ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017, p. 185) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018)

Para entender melhor o Poder Legislativo em âmbito municipal, é necessário compreender como funciona uma Câmara Municipal, lugar em que os vereadores exercem suas funções.

Toda Câmara segue normas gerais, contudo cada uma possui um regimento interno¹, isto é, documento que apresenta as orientações de funcionamento do legislativo – e, cada cidade possui um regimento para o parlamento local (Silva, Dantas, 2018). “O regimento, portanto, é fundamental porque garante que as decisões possam ser tomadas de acordo com os limites legais estabelecidos e supostamente conhecidos por todos, o que garante um princípio de segurança jurídica” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 95).

Os vereadores eleitos, assim que assumem o cargo precisam entender sobre o regimento interno e a Lei Orgânica do Município (LOM)², “cada um dos municípios brasileiros tem a sua própria Lei Orgânica, e por este documento é possível notar a relevância da Câmara Municipal nas decisões políticas e administrativas.” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 94). A Lei Orgânica Municipal funciona como uma constituição da cidade, ou seja, é com base nela que o legislativo é estruturado e, só pode ser feito emendas, isto é, quando irão alterar alguma parte dela, quando um terço do parlamento concorda com a mudança, em dois turnos de votação. É importante saber

¹ O Regimento Interno de Bauru está disponível em: https://www.bauru.sp.leg.br/documents/135/Regimento_tHy3mqp.pdf

² A Lei Orgânica Municipal de Bauru, está disponível em: <https://www.bauru.sp.leg.br/documents/16/LeiOrganicaat.pdf>

que o executivo (prefeito) não possui o direito de vetar assuntos relacionados à Lei Orgânica.

Contudo a sociedade civil também necessita saber como funciona uma Câmara Municipal, pois sabendo as funções e obrigações dos parlamentares é mais fácil cobrá-los para melhorias na cidade e entender o que eles estão fazendo para o município. O Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal são documentos públicos e podem ser encontrados no site da câmara municipal de qualquer cidade. Entender também o que a Constituição Federal diz sobre as Câmaras Municipais é importante. Através desses documentos é possível saber os limites do uso do dinheiro público, por exemplo, e quais são as regras para o uso.

“No Brasil, desde o regime militar, todos os vereadores podem receber subsídios para o exercício de suas funções. Esse valor é definido pela própria Câmara Municipal na legislatura anterior.” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 93). Contudo os parlamentares precisam seguir a Constituição, no que diz a respeito dos gastos públicos e no quesito salário existem seis faixas que determinam os valores para o município, conforme o número de habitantes.

Em cidades com até 10 mil habitantes, o máximo mensal pago a um vereador não pode ultrapassar 25% do valor pago aos deputados estaduais do respectivo estado onde a cidade está localizada... e cidades com mais de 500 mil habitantes, onde os vereadores podem receber até 75% do subsídio destinado aos deputados estaduais do seu estado. (SILVA; DANTAS; 2018, p. 94)

No entanto, esta não é a única determinação para definir o subsídio dos vereadores existe também a limitação por gastos da receita do município. “O total de despesas com a remuneração dos vereadores não pode ultrapassar 5% da receita do município” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 94). Assim sendo existe o limite populacional, com parâmetros nos salários dos deputados estaduais, e a barreira com os limites com base nas receitas locais. (SILVA; DANTAS, 2018)

É necessário destacar que “uma Câmara Municipal não pode gastar mais de 75% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o que é pago aos vereadores e a todos os servidores desse poder” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 95). Previsto na Constituição também, o vereador possui liberdade para se expressar e cabe aos colegas julgá-los pelos atos e falas.

O espaço legislativo é organizado por meio do regimento, tendo o principal espaço o plenário, lugar onde os vereadores se reúnem para debater e aprovar ou rejeitar projetos.” (SILVA; DANTAS, 2018). E, “Toda Câmara Municipal tem um espaço reservado em plenário para a população assistir aos trabalhos.” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 98). É importante que a sociedade saiba deste espaço, para que possa ouvir o que está em pauta, discutir sobre e claro, mostrar para o parlamento o que ela (sociedade) espera deles.

As pautas debatidas nas sessões ordinárias são decididas pela mesa diretora, principalmente o presidente da Câmara, este eleito pelos parlamentares, junto com os membros da mesa diretora.

Mesa Diretora é muito importante dentro da realidade de funcionamento do Legislativo. Ela é responsável por coordenar o desenvolvimento de praticamente todos os trabalhos no parlamento. Se um projeto para a construção de novas escolas chega vindo do Poder Executivo, por exemplo, quem define o momento em que ele será colocado em análise, debate e votação é o presidente da Câmara, principal membro da Mesa Diretora. (SILVA; DANTAS, 2018, p. 101)

A Câmara é composta também por comissões e cada município pode ter quantas quiserem e como elas serão organizadas também é papel dos parlamentares, contudo possuem comissões permanentes que servem para “verificar se os projetos não ferem as Constituições federal – ou mesmo a Lei Orgânica...E análise dos aspectos orçamentários dos projetos e à viabilidade financeira deles na realidade municipal” (SILVA; DANTAS, 2018, p. 102). Assim sendo, as comissões são pequenos grupos formados por parlamentares, a fim de discutirem assuntos relacionados a determinados projetos que serão colocados em votação no plenário. (SILVA; DANTAS, 2018)

Posto isto, é necessário entender que o vereador “não é funcionário do prefeito e pode, inclusive, levá-lo a ser retirado do cargo caso sejam investigados e identificados irregularidades e crimes em sua gestão”. (SILVA; DANTAS, 2018, p. 106). Como já foi falado, a função do legislativo é legislar, e a palavra final é sempre do Poder Legislativo, assim sendo, se um projeto é vetado pelo prefeito, por exemplo, o legislativo pode derrubar o veto do prefeito. O parlamentar não pode iniciar um Projeto que dê algum gasto para Administração Pública, o executivo, contudo ele possui a função de aprovar ou não os projetos do/a chefe do executivo.

A função do vereador não é necessariamente apresentar projetos de lei, ele “precisa ter habilidade política de negociar com os demais, pressionar o Executivo a prestar atenção nos temas que são levados para discussão no Plenário, demonstrando capacidade para resolver problemas, por vezes, complexos e trabalhosos”. (SILVA; DANTAS, 2018, p. 110), ou seja, o vereador precisa saber negociar seus interesses, que devem estar pautados em melhorias para sociedade civil. O Executivo sabendo conversar com todos os membros do legislativo, ele consegue ter governabilidade.

E o Brasil está inserido no sistema multipartidário, ou seja, para ter governabilidade é necessário ter uma aliança entre partidos e políticos. (B. SILVA, 2014; D’ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018). “Sem a formação destas coalizões não há governos minimamente estáveis, capazes de produzirem decisões políticas a partir da aprovação das suas agendas no Legislativo.” (B. SILVA, 2014; D’ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017, p. 183) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018).

Assim sendo, para compreender a interação entre o Executivo e Legislativo em âmbito municipal, será utilizado modelos de organizações legislativas: distributivo, informacional e partidário. “No modelo distributivo, quem coordena são as comissões, sendo alvo de interesse dos parlamentares, cujo principal objetivo é a realização de políticas que tragam benefícios concentrados aos eleitores.” (B. SILVA, 2014; D’ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017, p. 184) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018).

Já no modelo informacional, “também são as comissões que coordenam, no entanto, o principal benefício é a informação processada pela comissão, fundamental para se gerar um bom resultado da política.” (B. SILVA, 2014; D’ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017, p. 184) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018). E o modelo partidário, “Quem coordena são os partidos políticos através de suas lideranças, sendo que o benefício é a própria coordenação, gerenciando os conflitos de interesses individuais existentes entre os parlamentares e garantindo a cooperação política.” (B. SILVA, 2014; D’ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017, p. 184) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018)

Nos modelos distributivos e informacional, os parlamentares possuem autonomia para suas decisões, enquanto o modelo partidário toma suas decisões na visão de o que o partido apoia e não apenas o parlamentar. (B. SILVA, 2014; D'ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018).

No contexto nacional, o modelo predominante no Poder Legislativo é o partidário, e são eles que compõem a maioria das Câmaras e possuem adesão do que querem. A intenção dos partidos é ter maioria dos parlamentares na Câmara dos Deputados e Senadores, pois todo o processo passa por eles, por isso a importância de o chefe do Executivo ter ligação com o maior partido que possui cadeiras na Câmara ou Assembleia, pois assim eles conseguem ter governabilidade.

Em relação ao município, não é possível ter conclusão sobre qual modelo o Legislativo segue, pois na maioria dos casos, possui predominância no distributivo e partidário.

Em síntese: na visão distributiva, os vereadores são comumente identificados com o clientelismo político e o assistencialismo, tendo liberdade para atuarem individualmente dentro do Legislativo em virtude da falta de centralização do processo legislativo nos partidos, identificados como frágeis. Enquanto na visão partidária os vereadores são constrangidos a atuarem em moldes individualistas por conta das regras do processo legislativo e da organização interna das câmaras, a qual possibilita a coordenação política pelos partidos e, no limite, o avanço de políticas mais universalistas. (B. SILVA, 2014; D'ÁVILA FILHO; LIMA; JORGE, 2014; ROCHA; B. SILVA, 2017, p. 185) *apud* (SILVA; PIRES; SANDES-FREITAS, 2018)

Assim sendo, ao analisar como funciona uma parte do sistema político brasileiro e como ocorre as interações entre os poderes, é possível observar o Legislativo bauruense, a fim de obter uma resposta sobre como foi a tomada de decisões, pelos vereadores, em relação à pandemia de COVID-19.

5.2 POLÍTICAS PÚBLICAS EM BAURU

Neste tópico será abordado políticas públicas em termos gerais e, falando como ocorre na cidade de Bauru e como o Poder legislativo cooperou para uma melhoria na saúde pública durante à pandemia de Covid-19 no ano de 2021 no município.

Existem duas vertentes, para explicar políticas públicas, uma enquanto área de conhecimento e acadêmica, ela nasce nos Estados Unidos, sem relações com bases teóricas sobre os estados e vai direto estudar o governo, e a outra é na Europa e tem como objetivo a análise do estado. (SOUZA, 2006)

O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes. A trajetória da disciplina, que nasce como subárea da ciência política, abre o terceiro grande caminho trilhado pela ciência política norte-americana no que se refere ao estudo do mundo público. (SOUZA, 2006, p. 22)

Sendo assim,

O primeiro, seguindo a tradição de Madison, cético da natureza humana, focalizava o estudo das instituições, consideradas fundamentais para limitar a tirania e as paixões inerentes à natureza humana. O segundo caminho seguiu a tradição de Paine e Tocqueville, que viam, nas organizações locais, a virtude cívica para promover o “bom” governo. O terceiro caminho foi o das políticas públicas como um ramo da ciência política para entender como e por que os governos optam por determinadas ações. (Ibidem)

A introdução a políticas públicas, em âmbito governamental tem origem na Guerra Fria³, afinal foi possível perceber como uma guerra poderia ser conduzida como jogo racional, como por exemplo a decisão do governo para com a sociedade.

Sobre o assunto há várias definições, mas a mais famosa é de *Laswell*, que diz: “decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”. (Ibid). Contudo, é possível observar que todas partem de um mesmo pressuposto de uma visão integral sobre o assunto.

³ Os Estados Unidos e União Soviética (hoje a Rússia), saíram ganhadores da Segunda Guerra Mundial, e o facismo e o nazismo terem sido derrotados, começou uma guerra por poder. E as duas potências com ideologias distintas, URSS – socialista e EUA – capitalista, obrigavam o mundo a optar por um lado e ter proteção.

Assim sendo, podemos resumir políticas públicas em,

“colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.” (SOUZA; 2006. p.26)

Entretanto, as políticas públicas também podem ser de órgãos privados, através de fundações, instituições, associações e Organizações não governamentais (ONGs), passando assim a não serem executadas pelo governo e sim pelo setor privado. Políticas públicas privadas/sociais são fundamentais para a melhoria do bem-estar social, contudo elas existem por falta de ações governamentais sobre a sociedade brasileira. Afinal, por exemplo, o direito à saúde é previsto em constituição, mas existem associações que acolhem determinados públicos, a fim de dar um bem-estar social, como é o caso da associação de alcoólatras anônimos, que precisam de um acompanhamento psicológico e que o Sistema Único de Saúde (SUS), muitas vezes não oferece.

O SUS é uma das políticas públicas governamentais mais famosas no Brasil, fazendo com que toda a sociedade civil tenha acesso a uma assistência médica.

Contudo, apesar de toda estrutura, o SUS ainda precisa de mais recursos e a pandemia de Covid-19 mostrou ainda mais a desigualdade social que existe no Brasil. Milhares de brasileiros morreram por falta de ações políticas governamentais, gerando impactos em âmbito nacional, estadual e municipal.

O avanço da doença em áreas pobres foi maior que em regiões ricas, fazendo com que o SUS, entrasse em colapso, afetando assim os mais pobres e vulneráveis. Podemos olhar como exemplo que os estados do sul e sudeste do Brasil foram afetados, mas não houve um colapso tão grande igual na região norte em especial na Amazônia, no qual, por falta de responsabilidade governamental faltou oxigênio em Manaus. (G1, 2021)

O Poder Legislativo tem papel fundamental na construção e manutenção das políticas públicas, desde a Constituição de 1988, deixando de ser espectador e passando a ser agente significativo, afinal, como vimos anteriormente o orçamento da cidade/estado ou País, passa pelas mãos do Legislativo e ele verifica como está sendo

a distribuição da verba pública e espaços públicos, com acompanhamento na execução e avaliação dos resultados.

Desde a Constituição Federal de 1988, existem privilégios em relação participação do Poder Legislativo na avaliação e criação de políticas públicas,

Dentre as quais merecem realce: a) a de convocar autoridades, requisitar informações e realizar audiências públicas; b) a de realizar investigações sobre fatos determinados por meio de comissões parlamentares de inquérito; c) a de realizar o acompanhamento e a fiscalização de gastos públicos por meio de comissões permanentes; d) a de fiscalizar e controlar os atos do Executivo (podendo sustar os que exorbitem o poder regulamentar ou os limites da delegação legislativa); e) a de dispor sobre o sistema tributário e arrecadação; f) a de exercer o controle sobre garantias a empréstimos externos e sobre os acordos internacionais. (SANCHES, 2002, p. 8)

Durante o ano de 2020, a prefeitura de Bauru, com o apoio do Poder Legislativo, teve políticas públicas, a fim de amenizar o impacto que a pandemia de Covid-19 vinha causando na sociedade. A cidade teve um vale-alimentação, destinado a famílias que comprovaram situação de vulnerabilidade social.

No ano de 2021, a prefeitura, com o apoio de Legislativo prorrogou o vale - merenda, para o primeiro semestre e, no segundo semestre, ao invés do vale, as famílias ganharam um kit alimentação.⁴

Sendo assim, é possível perceber que o Legislativo tem papel fundamental na decisão de políticas públicas. Em Bauru o Legislativo cooperou com aprovação do orçamento e fiscalização e execução e avaliação dos resultados, posto que, a política pública do vale - merenda foi aprovada e logo após os kits de alimentação também foram aprovados, causando assim uma melhoria do bem-estar social durante a pandemia de Covid-19.

5.3 PODER LEGISLATIVO BAURUENSE

Como visto anteriormente o Poder Legislativo foi retratado de forma geral, neste capítulo será realizado uma análise do Legislativo bauruense e como ele é composto, a fim, de que a pesquisa obtenha resultados precisos sobre o parlamento e as tomadas de decisões em relação à pandemia de COVID-19 no município.

⁴ <https://www2.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=38923>

A Câmara Municipal é composta por 17 vereadores, um número bom pela população bauruense, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, a cidade possuía, em média estimada, 381.706 habitantes.

Nas eleições de 2020 havia 446 candidatos, no qual 66,82% se classificavam do sexo masculino e, apenas 39,91% com o sexo feminino. Ao todo somente um candidato se declarou indígena; 2 amarelos; 80 pardos; 52 pretas; e 311 brancos; chegando à conclusão de que mais da metade dos candidatos a vereadores de Bauru no ano de 2020 eram brancos, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2021.⁵

O parlamento bauruense é constituído por 15 vereadores homens e, apenas 2 mulheres, sendo eles: Antonio Carlos Domingues; Benedito Roberto Meira; Chiara Ranieri Bassetto; Edmilson Marinho Da Silva Junior; Edson Miguel De Jesus; Estela Alexandre Almagro; Guilherme Berriel Cardoso; José Roberto Martins Segalla; Julio Cesar Aparecido De Sousa; Luiz Eduardo Penteado Borgo; Manoel Afonso Losila; Marcelo Roberto Afonso; Marcos Antonio De Souza; Milton César De Souza Sardin; Sergio Pereira Brum; Ubiratan Cassio Sanches; Wanderley Rodrigues De Moraes Junior. Dos vereadores do sexo masculino, somente dois se declaram pretos e, do sexo feminino uma delas se declara preta, segundo dados do TSE de 2020. Apesar de um número baixo, houve um aumento de 200% de pessoas pretas, comparado com a eleição anterior.

Já em relação à escolaridade, 52,94% dos parlamentares bauruenses possuem superior completo; 35,29% possuem ensino médio completo; 5,88% ensino médio incompleto e, também 5,88% fundamental completo. (TSE, 2021). Apesar dos dados não é possível uma análise completa de que a sociedade civil bauruense escolha seus representantes com base no grau de escolaridade.

Contudo, em uma média geral brasileira, “os vereadores que possuem superior completo apresentam sucesso eleitoral superior a todos os demais níveis de instrução” (SILVA, DANTAS, 2018, p. 83), assim sendo, é possível afirmar que os eleitores escolhem de certa forma candidatos com uma escolaridade maior. E este dado,

⁵ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1>, dados de 2020

“Acompanha o movimento da sociedade brasileira de maior adesão ao ensino superior nos últimos anos. Ou seja: trata-se de uma consequência do que aparentemente a sociedade tem conquistado em termos de escolarização.” (SILVA; DANTAS; 2018, p. 83)

Posto isto, é possível perceber que a Câmara bauruense é composta por uma parcela menor da sociedade, visto que, segundo dados do IBGE do censo de 2010, a cidade possuía mais mulheres do que homens e 27% da população se declara negra e a Câmara, como visto, é composta por apenas duas mulheres e três pessoas pretas.

O Legislativo de Bauru é composto por 13 comissões permanentes, sendo elas: Comissão de Ciência e Tecnologia; Comissão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Comissão de Direito e Proteção dos Animais e Causas Sociais; Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa; Comissão de Economia, Finanças e Orçamento; Comissão de Educação e Assistência Social; Comissão de Fiscalização e Controle; Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento; Comissão de Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Meio Ambiente, Higiene, Saúde e Previdência; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes; Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e Comissão Interpartidária. E consta também com uma Comissão Especial de Honrarias e Méritos.

As comissões são compostas por subgrupos de vereadores, no qual possuem o objetivo de estudar determinado assunto, de acordo com a comissão, a fim de colocar em votação um projeto. Assim sendo,

[As] comissões têm a responsabilidade de emitir PARECERES sobre os projetos que chegam primeiro até elas. Nos pareceres, ficam expressos os pontos de vista e o voto dos membros da comissão a respeito do projeto analisado. (SILVA, DANTAS, 2018, p. 100 e 101).

Posto isto e sabendo que a casa do Legislativo é de interesses políticos, uma comissão pode ter uma opinião diferente de todo plenário, causando assim a competição por determinada aprovação de um projeto. (Ibidem). E é de suma importância a sociedade saber deste “jogo” político, dos parlamentares disputarem a aprovação ou não do projeto que está em votação, pois cada vez que ela (sociedade) estiver próxima dos vereadores, eles passaram a tomar cada vez mais decisões com base no eleitor, e quanto mais distante a sociedade estiver, o parlamento votará com base nos próprios interesses

Sendo assim, podemos afirmar que o Legislativo de Bauru é reflexo de uma parte privilegiada da sociedade, visto que no Brasil pessoas pretas, LGBTQIA+, não possuem as mesmas oportunidades que brancos, cis, heteros. Fazendo assim com que se encaixem também no perfil dos dez brasileiros mais ricos, segundo a Forbes⁶, conseqüentemente com o distanciamento da sociedade da câmara as decisões tomadas são baseadas com base nos interesses próprios.

Em 29 de março de 2020, Bauru por meio do decreto 14694⁷, determinou medida de quarentena. A cidade passou o período de 2020 seguindo medidas estaduais e municipais. Em 2021, o Executivo mudou e houve mudanças no Legislativo também, por conta das eleições.

A Câmara funcionou em estado híbrido, sendo presencial e remoto. O decorrer das sessões era bem parecido com o presencial, sendo assim, não houve atrasos nas tramitações, afinal o processo ocorria bem.

A função legislativa de Bauru continuou a ser explorada durante a pandemia. Os Vereadores da Casa aprovaram cinco projetos de leis no ano de 2021, sendo elas sobre: Lei que veda o "Passaporte Vacinal", a comprovação de vacinação, a vacinação compulsória contra o COVID-19, garante a livre locomoção dos não vacinados, assim como proíbe sanções aos servidores e agentes públicos do Município de Bauru, que se recusarem a se vacinar. (Lei Municipal nº 7547/2022), de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Higiene, Saúde e Previdência; Lei que institui, no Calendário Oficial do Município de Bauru, o "Dia Municipal em Memória às Vítimas Fatais da Covid-19" e dá outras providências. (Lei Municipal nº 7498/2021), de autoria do José Roberto Martins Segalla; Lei nº 7435/2021, Reconhece diversas atividades como essenciais para a população de Bauru, de autoria de diversos vereadores, E Lei Lei nº 13/21, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. (Lei Municipal nº 7438/2021, de autoria do executivo).

⁶ Para saber quem são: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/04/12/conheca-os-10-brasileiros-mais-ricos-na-nova-lista-de-bilionarios-da-forbes.htm>

⁷ Disponível em: https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos//Decretos//dec14694.pdf

Além disso, a Câmara aprovou leis que contemplaram ações estratégicas para a gestão orçamentária na cidade de Bauru no contexto da pandemia, como a Lei nº 36/21, que autoriza a suplementação de recursos através de remanejamento no orçamento exercício de 2021 (Cartão cesta básica - pandemia), Lei nº 36/21, que autoriza a suplementação de recursos através de remanejamento no orçamento exercício de 2021. (Cartão cesta básica - pandemia), (Lei Municipal nº 7466/2021), de autoria do executivo, permitindo um remanejamento de recursos no orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Para uma cidade com o porte de Bauru, houve oito projetos de leis, do qual cinco foram aprovados, é possível considerar um número proporcional, visto que, em 2021, houve picos altos da doença, mas a cidade já vinha com respaldo do ano anterior. Contudo é possível verificar que o executivo teve apenas duas participações com projetos de leis, no ano de 2021, mostrando assim que o escopo do legislativo de legislar é maior que o do executivo.

Em Bauru, o município contou com uma Comissão Especial de Inquérito (CEI)⁸, sobre a pandemia, no qual teve como objetivo,

Esclarecer à população bauruense as ações e possíveis omissões do poder público municipal no enfrentamento dos efeitos da pandemia, após a fala do secretário municipal de Finanças da prefeitura de Bauru, em audiência pública, relatando que parte do dinheiro recebido do governo federal, pelo município, foi utilizado para o pagamento de precatórios, em especial o precatório originado no processo da "Floresta Urbana". (BAURU, 2022, p. 147)

Assim sendo, a CEI, em seu relatório final, afirmou que o ex-prefeito priorizou uma dívida feita antes da pandemia e utilizou recursos que eram para ser destinado à saúde, em especial para pandemia, para o pagamento do precatório da "Floresta Urbana". Ao decorrer de todo processo, foi possível analisar irregularidade na contratação de profissionais da saúde para a Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru (FERSB), no qual foi instaurado uma nova CEI, para investigação em especial deste assunto.

8

Disponível

em:

https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTc2NjE0&texto_original=1

E em relação ao ano de 2021, a prefeitura municipal falhou em relação à fiscalização a “falta de fiscalização das festas clandestinas e a dificuldade nas denúncias perante a Ouvidoria; falta de higienização no transporte público, além de inexistência de limitação nas linhas de ônibus;” (CEI COVID-19, Disponível em https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTc2NjE0&t_exto_original=1 página 165. Acesso em 5/5/2022.)

No relatório da CEI, é possível analisar que os impactos econômicos gerados com o fechamento do comércio, resultou em uma queda de arrecadação, fazendo com que a cidade sofresse não apenas no âmbito da saúde, mas também econômico.

Todavia, a prefeita, Suéllen Rosim e o legislativo bauruense, poderiam ter imposto medidas mais restritivas durante a pandemia, para impedir o avanço da doença. Em uma comparação feita pelo Uol⁹, entre Araraquara e Bauru, uma comparação de uma cidade com e sem *lockdown*, mostra que em Araraquara os números de casos e mortes caíram após o *lockdown*, enquanto em Bauru, os casos e as mortes aumentaram.

A cidade de Bauru, segundo dados do IBGE, possui 379 mil habitantes, enquanto Araraquara 238 mil. “Os dados de casos diários de covid-19 mostram que Araraquara, que apostou em lockdown, teve queda de mais de 50% na média de novos casos diários, passando de quase 140 no fim de fevereiro para pouco mais de 60 em meados de março”. (BBC, 2021). No mesmo período em Bauru, o índice é diferente, no final de fevereiro, a cidade tinha em média torno de 80 novos casos diários, no final de março, Bauru contabilizava 180 novos casos diários. (Ibidem). Em relação aos óbitos, no final de março, Araraquara contabilizava menos de 3 óbitos diários, enquanto Bauru, chegou a atingir 9 mortes diárias. (BBC, 2021)

Outro grande problema social causado pela pandemia foi o aumento de violência doméstica. Uma pesquisa feita no ano passado, pela Unesp de Bauru, “revelou que 87% das mulheres têm a clara percepção de que a violência contra o sexo feminino aumentou durante a pandemia do novo coronavírus”. (JCNET, 2021). Porém, apesar do aumento da percepção de violência a delegacia da Mulher de Bauru não mudou o funcionamento, sendo apenas em dias e horários comerciais e, durante

⁹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/araraquara-x-bauru-dois-retratos-do-brasil-com-e-sem-lockdown-contra-a-covid-19.shtml>

o período mais crítico da doença, ela se manteve com restrições, tendo como principal canal de comunicação o e-mail e telefone, nos horários de funcionamento.

Posto isto, é possível afirmar que a cidade de Bauru não tratou a pandemia de COVID-19 com prioridade, desde a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre estado de pandemia. Apesar de não ser objeto de estudo desta pesquisa, o Executivo e o Legislativo no ano de 2020 não tiveram comprometimento com a saúde da população, priorizando gastos feitos anteriormente à pandemia. E no ano de 2021, não houve fiscalização e comprometimento para que não houvesse o avanço da doença.

6 O INSTAGRAM COMO COMUNICAÇÃO

6.1 O *INSTAGRAM* COMO COMUNICAÇÃO PARA EXPOR AS TOMADAS DE DECISÃO DO LEGISLATIVO EM MATÉRIAS RELACIONADAS À COVID-19

Neste capítulo será abordado a rede social *Instagram*, como meio de comunicação para expor o que o Poder Legislativo bauruense fez em relação à pandemia de COVID-19. Tendo em vista que o jornalismo é instrumento de conscientização pública.

A sociedade e a política são interligadas. Para Rousseau, política é, o conjunto dos meios que permitem alcançar os efeitos desejados. Assim sendo, todo ato nosso, é político, e como Aristóteles diz, o homem é, naturalmente, um animal político. (SILVEIRA, 2010).

O jornalismo é um ato político, afinal ele possui o poder de fazer releituras da política e da sociedade. (MARCONDES, 2010). A Revolução Francesa é símbolo do jornalismo, afinal ele se expande através de revoluções políticas.

Ele se expande-se a partir da luta pelos direitos humanos nesta que foi a “revolução símbolo” da destruição da aristocracia, do fim da Monarquia e de todos o sistema absolutista herdado da Idade Média, assim como a afirmação do espírito burguês. (MARCONDES, 2010, p. 18)

O acesso à informação, conquistado pela sociedade, através da prensa de Gutenberg, que até então, era de poder da Igreja, faz com que os jornalistas sejam a ponte intermediária entre informação e sociedade.

Assim se têm a primeira fase do jornalismo, o da “*iluminação*”. (MARCONDES, 2010). Com a prensa de Gutenberg a igreja perde o poder de domínio da informação e a sociedade passa a ter esclarecimento político e ideológico. “A época burguesa inverte o processo: agora tudo deve ser exposto, superexposto, ostensivamente mostrado”. (MARCONDES, 2010, p. 19).

A primeira fase é marcada pelo jornalismo “político-literário”, os jornais passam a ser uma forma boa de se fazer campanha política e expor opiniões, porém é nesta fase que o jornalismo se profissionaliza e assim o jornalismo vai deixando de ser instrumento dos políticos para ser força política autônoma (MARCONDES, 2010).

Apesar da primeira fase ser de grandes conquistas e a sociedade estar reivindicando seus direitos e lutando pela liberdade de imprensa. À burguesia, que são os donos das empresas de jornais, tem como princípio o lucro e fazer uma imprensa de massa, então, surge a segunda fase, o do jornal como grande empresa capitalista. (MARCONDES, 2010).

A transformação irá exigir da empresa jornalística a capacidade financeira de autossustentação, pesados pagamentos periódicos para amortizar a modernização de suas máquinas; irá transformar uma atividade praticamente livre de pensar e de fazer política em uma operação que precisará vender muito para se autofinanciar. (MARCONDES, 2010, p. 20)

Com um jornalismo visado em entreterimento e lucro, logo desaparece a liberdade e não obstante as funções políticas dentro do jornal também se abalam. (MARCONDES, 2010)

A terceira fase, século 20, de monopólios. No século 20, houve governos totalitários em todo o mundo, gerando duas Guerras Mundiais, e isso, junto com a empresa publicitária e de relações públicas, abalaram o jornalismo. “O jornalismo reflete muito bem a aventura a modernidade” (MARCONDES, 2010, página 22). O questionamento, a busca pela verdade e a construção de uma sociedade melhor.

A quarta fase é a da tecnologia. Na nova era, o jornalismo abandona a imprensa político-literária, ao jornalismo do século XX, marcado por um desenvolvimento empresarial, os métodos feitos até então, e parte para um novo modo de fazer jornalismo. (MARCONDES, 2010)

De uma outra maneira, a imprensa se torna minimalista. A política muda de caráter no novo jornalismo: (MARCONDES, 2010). Pois a sociedade passa a acreditar que o político faz marketing em meio a comunicação. Se em épocas passadas a população se organizava, havia sindicatos estruturados, uma sociedade que reivindicava seus direitos, de forma independente, hoje a imprensa é a maior porta-voz social.

Por todo seu poder, o jornalismo, atualmente, é considerado o quarto poder, sendo os primeiros poderes, no Estado Democrático, Legislativo, Executivo e Judiciário. A ética do jornalismo é então questionada, perante o seu poder a sociedade. Porém é de suma importância a sua independência editorial, que consta no código de ética da Associação Nacional de Jornais (ANJ) do Brasil, entre os dez preceitos listados o primeiro deles é: ‘Manter sua independência’.

Posto isto, visto que o jornalismo é o quarto poder, tudo o que acontece em órgãos públicos é de interesse público, assim sendo, toda a população precisa ter acesso a isso. Levando em conta os valores-notícias de Traquina (2004), como: notoriedade; relevância; proximidade e Escândalo; todavia, os termos utilizados para compor as matérias em sites como o da Câmara, não são entendidos por toda a sociedade, causando assim um estranhamento e não uma comunicação, afastando assim dos valores-notícia.

Sendo assim e com o objetivo de deixar a comunicação mais acessível a sociedade civil, levando em consideração valores-notícia, foi criado um perfil no *Instagram*, para falar sobre o Poder Legislativo municipal, mostrando que é possível ter uma linguagem acessível, sem termos que apenas uma parcela da sociedade sabe o significado, colocando em par o quarto poder exercido pelo jornalismo.

Com a globalização e com o novo formato das pessoas se comunicarem, as redes sociais ganharam forças. O *Instagram* é uma rede que ganha cada vez mais destaque e a entrega de conteúdo dele é alta. Em 2012, ele foi o aplicativo mais baixado no App Store, loja virtual da Apple (G1, 2012) atualmente, ele consta no *Play Store*, com mais de 1 bilhão de *Downloads*. No ano de 2021, uma pesquisa feita pela *Ding* revelou que 76% dos brasileiros têm o Instagram como o aplicativo preferido. (B9, 2021).

Posto isto, as redes sociais são tão inovadoras quanto a prensa de Gutenberg, visto que há uma expansão das bolhas criadas pela sociedade, o alcance da rede se torna maior e debates políticos são mais vistos. Contudo é necessário cuidado, pois as redes podem alimentar uma democracia consolidada ou acabar com ela, afinal é possível perceber que o que dita as eleições, atualmente, são elas.

Toda a sociedade faz comunicação, mas nem todo mundo faz jornalismo. Afinal, há critérios para se noticiar algo, como visto os valores-notícias de Traquina, e com as redes sociais e com todo mundo produzindo existe muitas fake News, que geram debates e muitas das vezes ditando como serão as eleições.

O desenvolvimento da tecnologia foi realizado para deixar as produções mais rápidas, as redes sociais se incluem na rapidez da tecnologia pelo fato de tudo acontecer em segundos nela. Sendo assim, as redes sociais geram demandas por necessidade, produzindo cada vez mais e em menos espaço de tempo, para que todos consigam acessar de forma rápida ao conteúdo. Um exemplo para isso, é o

story, que gera um conteúdo em apenas 15 segundos, causando proximidade com a realidade atual.

A sociedade não pode ficar sem conteúdo sobre o meio político. O Executivo, legislativo precisa estar cada vez mais perto da sociedade, para que eles compreendam melhor todos os processos e participe mais nas tomadas de decisões, a fim dos quatro poderes andarem juntos, visando sempre o direito à informação para a população, visto que ele é previsto em Constituição, no seu Art.5 inciso XIV: “É assegurado a todos o acesso à informação” (BRASIL, 1988).

Isto posto, durante a pesquisa, foram feitas 45 postagens no *Instagram*, obtendo um total de 124 seguidores, sendo que, 63,3% são bauruenses e a maior faixa etária é de 18 a 34 anos, com 41% dos seguidores, seguida do público entre 25 e 34 anos, com 31,2%. No período de 30 de setembro a 25 de outubro foi realizada uma pesquisa por meio de um questionário *survey*, no qual obteve 21 respostas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo será abordado os resultados obtidos por este trabalho de conclusão de curso (TCC), denominado: Poder legislativo e COVID-19: uma análise das proposições dos vereadores de Bauru, para o curso de jornalismo do Centro Universitário do Sagrado Coração.

O trabalho foi com base no projeto de extensão: Observatório do Legislativo de Bauru” do Centro Universitário do Sagrado Coração, que foi realizado durante todo o ano de 2021 e, teve como objetivo analisar qual critério de vereança o município de Bauru segue, analisando as tomadas de decisões da Câmara em relação ao COVID-19.

O município de Bauru, assim como a grande maioria das Câmaras, possui como critério de vereança o clientelismo, visto que, apesar das dificuldades econômicas que a cidade sofreu durante a pandemia, não houve tomadas de decisões a fim de barrar o avanço da doença, como por exemplo um *lockdown*, no qual este próprio trabalho mostra que na cidade de Araraquara houve e deu resultados.

Contudo, é importante ressaltar que o cooperativismo também foi um critério de vereança na cidade, durante à pandemia. Visto que, a imprensa fiscalizava as tomadas de decisões dos parlamentares, eles precisaram colocar em pauta o que estava ocorrendo na cidade.

Apesar de Bauru ter dois critérios vereança, este trabalho comprova a hipótese desta pesquisa, que as decisões tomadas pelo Poder Público não são pensadas na sociedade como um todo e sim em donos de empresas, dado que a cidade é um polo comercial e cerca de cinco vereadores são empresário, sendo eles: Antônio Carlos Domingues; Chiara Ranieri Basseto; Marcelo Roberto Afonso; Marcos Antonio de Souza e Wanderley Rodrigues Junior.

A comunicação através do site da Câmara é feita para que a sociedade não compreenda as tomadas de decisões, dado que os termos utilizados não são de fácil entendimento, fazendo com que dificulte a proximidade entre poder público e população.

Sendo assim, cumpre o que está na Constituição, em seu Art.5 inciso XIV: “É assegurado a todos o acesso à informação” (BRASIL, 1988). Contudo não segue a evolução da comunicação, em fazer uma linguagem didática em que a sociedade civil entenda.

O Poder legislativo municipal, como visto, não é muito estudado, porém a sua análise parte não apenas para estudos acadêmicos, mas também para melhorias nas gestões públicas, para que a sociedade participe nas tomadas de decisões.

Posto isto, foi criada uma conta na rede social, *Instagram*, afinal, como visto anteriormente a rede social é uma das mais populares no Brasil e a comunicação se torna mais fácil, o objetivo foi mostrar quais foram as decisões tomadas pelo poder legislativo bauruense no ano de 2021, em relação a pandemia de Covid-19, para que a sociedade comece a participar mais junto a Câmara.

A conta, denominada, De olho no Legislativo de Bauru, no qual tem o @legislabauru, consta atualmente com 124 seguidores, no qual 62,8% são mulheres, com 45,9% da faixa etária de 18 a 24 anos, seguida por 31,1% de mulheres entre 25 a 34 anos. Entre os homens, 37,1%, sendo que as faixas etárias são iguais a das mulheres, 38,8% de 18 a 24 anos, seguido por 27,7% de 25 a 34 anos. Contudo é possível observar que entre os homens de 35 a 44 anos para os de 25 a 34 é apenas de 2,3%, enquanto a diferença entre as mulheres é de 13%.

Nos últimos 90 dias, houve 128 contas alcançadas e apesar da conta ter 37,1% de homens, o gênero alcançado foi 100% de mulheres. Seguindo com base no alcance, 95 pessoas eram seguidoras e 33 não, sendo que, as publicações obtiveram um resultado melhor, em relação aos stories. Em relação ao engajamento, houve 16 contas que engajaram com o perfil, sendo que 13 são seguidores e 3 não. A interação com o conteúdo foi de 59 contas.

Durante a pesquisa foi realizado um questionário *survey*, com o objetivo de analisar a percepção dos seguidores do *Instagram* em relação ao conteúdo publicado. Houve 21 respostas, no qual mais de 50% das pessoas que responderam tinha a idade entre 18 e 25 anos, seguindo pela mesma quantidade de mulheres cis gênero. Entre as respostas, 18 pessoas moram em Bauru e votaram na última eleição municipal. Dentre as 21 pessoas, apenas uma não sabe quais as funções do Poder Executivo e duas não sabem as obrigações do legislativo.

Em relação as medidas tomadas pelos órgãos públicos sobre a pandemia de COVID-19, 95,24% dos entrevistados disseram conhecê-las, seguida da mesma porcentagem sobre o perfil (@legislabauru), ter ajudado na compreensão melhor sobre decisões tomadas. Conforme mostra o quadro abaixo:

Sendo assim, é possível observar que o conteúdo atingiu o seu objetivo de ajudar a sociedade bauruense a compreender melhor as tomadas de decisões sobre a COVID-19 no município, todavia o conteúdo abordado faz parte um processo de conscientização da população, no qual ela precisa ser moldada e estruturada para consumir mais este conteúdo.

2 REFERÊNCIAS

ALEGRETTI, Laís. **Araraquara X Bauru: dois retratos do Brasil com e sem lockdown contra a covid-19. BBC News Brasil em Londres, 08, Abri, 2021. Disponível em:**

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56640000>. **Acesso em 22, Mai, 2022**

ALMEIDA, Acir; LOPEZ, Felix G. **REPRESENTAÇÃO POLÍTICA LOCAL: PADRÕES DE ATUAÇÃO DOS VEREADORES EM QUATRO CIDADES MINEIRAS.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2011

ALVES. Soraia. **Pesquisa mostra que Whatsapp e Instagram são os aplicativos mais populares no Brasil. B9. 06, Out, 2021. Disponível em:** <https://www.b9.com.br/151640/whatsapp-instagram-aplicativos-mais-populares-brasil/>. **Acessado em: 22, Mai, 2022**

AZEVEDO, Ana Lucia; GARCIA, Rafael. Com 2.349 mortos em um dia, Brasil vira o epicentro da pandemia. **O GLOBO.11, mar, 2021. SOCIEDADE. Disponível em:** <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/com-2349-mortos-em-um-dia-brasil-vira-epicentro-da-pandemia-24919198..> **Acesso em: 17, Jun, 2021.**

BAURU, Câmara dos Vereadores. Processo da Comissão Especial de Inquérito da COVID-19. **Disponível em:** https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTc2NjE0&texto_original=1,%20p%C3%A1gina%20147.%20Acesso%20em%205/5/2022. **Acesso em 27, Jun, 2022.**

BRASIL, Ministério da Comunicação. Pesquisa mostra que 82,7% dos domicílios brasileiros têm acesso à internet. **Disponível em:** <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2021/abril/pesquisa-mostra-que-82-7-dos-domicilios-brasileiros-tem-acesso-a-internet> **Acesso em: 17, Jun., 2021.**

BRASIL, Universidade Aberto do SUS/Ministério da Saúde. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. Disponível em:** <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. **Acesso em: 17, jun., 2021.**

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal:** Centro Gráfico, 1988.

DANTAS, Humberto. **Educação política: sugestões de ação a partir de nossa atuação.** 1. Ed. - Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2017

DANTAS, Humberto. **GOVERNABILIDADE.** — Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2018.

Dantas, Humberto; SILVA, Bruno Souza da. **Poder legislativo municipal: entender de política começa aqui**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2018

G1. Covid-19: Manaus vive colapso com hospitais sem oxigênio, doentes levados a outros estados, cemitérios sem vagas e toque de recolher. **G1. 14, Jan, 2021. Disponível em:**
<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/14/covid-19-manaus-vive-colapso-com-hospitais-sem-oxigenio-doentes-levados-a-outros-estados-cemiterios-sem-vagas-e-toque-de-recolher.ghtml..>
Acesso em: 05, Mai , 2022.

G1. **Instagram se torna o aplicativo mais baixado na App Store pela 1ª vez. G1. 11, Abri, 2012 12h33 - Atualizado em 16, Abri, 2012 19h32. Disponível em:**
<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/04/instagram-se-torna-o-aplicativo-mais-baixado-na-app-store-pela-1-vez.html>. **Acesso em: 22, Mai, 2022**

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008
 LAKATOS, Marina A.; MARCONI, Eva M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONDES, Ciro. **Ser Jornalista. O Desafio das Tecnologias e o Fim das Ilusões**. São Paulo: MORAES, Tisa. **87% das mulheres percebem aumento da violência doméstica na pandemia. JCNET, 07, mar, 2021. Disponível em:** <https://www.jcnet.com.br/noticias/geral/2021/03/751773-87--das-mulheres-percebem-aumento-da-violencia-domestica-na-pandemia.html>. **Acesso em 22, Mai, 2022**

PASQUARELLI, Bruno Vicente Lippe. **OBSERVATÓRIO DO LEGISLATIVO DE BAURU (LEGIS BAURU)**. Projeto de Extensão - Centro Universitário Sagrado Coração, Bauru, 2021. Paulus, 2010.

RAPPA, Marina. Brasil: Potência mundial no Instagram. **VEJA, 22, SET, 2017. Disponível em:** <https://veja.abril.com.br/cultura/brasil-potencia-mundial-no-instagram/>. **Acesso em: 08, Set, 2021**

Sanches, Maldonado Osvaldo. **O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**. Brasília. 2022

SILVEIRA, Nestor. **A política**. Folha de São Paulo Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010

SOUZA, ANDRE; GULLINO, DANIEL; MAIA, GUSTAVO. Bolsonaro: 'O Brasil está quebrado. Não consigo fazer nada.. **O GLOBO**.11, jan, 2021. **SOCIEDADE**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/bolsonaro-brasil-esta-quebrado-nao-consigo-fazer-nada-1-24824223>. Acesso em: 01, Mai, 2022

SOUZA, Celina. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Porque as notícias são como são. Florianópolis. Insular 2004

Tribunal Superior Eleitoral. Repositório, 2016

Tribunal Superior Eleitoral. Repositório, 2020

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SURVEY

Questionário survey

Aluno: Maria Eduarda Dal Picolo Decourt

Orientador: Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli

Coorientador: Dra. Leire Mara Bevilaqua

Título do trabalho: PODER LEGISLATIVO E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES DE BAURU

1 - Seu nome?

2 - Sua idade?

- A – Entre 18 e 25 anos
- B – Entre 26 e 35 anos
- C – Entre 36 e 45 anos
- D – Entre 46 e 55 anos
- E – Entre 56 e 70 anos
- F – Mais de 70 anos

3 - Seu gênero?

- A - Mulher cisgênera
- B - Homem cisgênero
- C - Mulher transgênera
- D - Travesti
- E - Homem transgênero
- F - Não binário
- G - Prefiro não informar

4 - Você mora em Bauru?

- A – SIM
- B – NÃO

5 - Votou nas últimas eleições municipais de Bauru?

- A – SIM
- B – NÃO

6 – Você sabe quais as obrigações do Poder Executivo (prefeito)?

- A – SIM
- B – NÃO

7 – Você sabe quais as obrigações do Poder Legislativo (vereadores)?

- A – SIM
- B- NÃO

8 – Para você, o Poder Executivo, na figura do prefeito, precisa do apoio do poder Legislativo (vereadores) para governar?

- A – SIM
- B - NÃO

9 – Você sabe quais foram as medidas tomadas na cidade para conter a pandemia de Covid-19?

- A- SIM
- B- NÃO

10 - O perfil @legislabauru, no Instragram, te ajudou a compreender melhor quais são as obrigações e relação entre o Poder Executivo e Legislativo?

- A – SIM
- B - NÃO

11 - Você descobriu alguma coisa sobre as medidas tomadas na cidade em relação a pandemia por conta deste perfil? Gostaria de compartilhar?

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Senhor(a),

Gostaríamos de convidá-lo(a) para participar do estudo intitulado “**PODER LEGISLATIVO E COVID-19: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES DE BAURU**”, que será desenvolvido pela pesquisadora Maria Eduarda Dal Picolo Decourt, estudante do Curso de Jornalismo, sob orientação do Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli, docente do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Sagrado Coração.

O objetivo da pesquisa é saber como o senhor (a) enxerga os **Poderes Legislativo e Executivo em âmbito municipal e se possui conhecimento sobre o que foi realizado por eles para conter a Pandemia de Covid-19**. Como benefícios, o sr. nos ajudará a diagnosticar sobre a importância da participação da sociedade civil nos Poderes e o acesso à informação para com a sociedade, visto que uma vez os dados sendo públicos e de fácil acesso com uma linguagem clara e objetiva, a sociedade participa e contribui com os Poderes. Espera-se que com o produto desenvolvido, o participante tenha mais conhecimento e interesse pela Política, principalmente em âmbito municipal.

Para isso, **solicitamos sua participação por meio de um questionário virtual com 10 questões fechadas e uma aberta a respeito dos Poder Executivo e Legislativo em âmbito municipal e se o perfil do *Instagram*, (*@deolhonolegislativodebauru*), no qual foram divulgadas as análises desta pesquisa, ajudou no seu entendimento sobre os parlamentares e a importância de sua participação nos Poderes, principalmente em âmbito municipal.**

As informações obtidas serão mantidas em sigilo, garantindo que não ocorrerá a identificação de seu nome ou e-mail. Essas informações serão apenas utilizadas para compor os resultados deste estudo. Suas respostas estarão sob cuidado e acesso exclusivo dos pesquisadores responsáveis pela pesquisa.

Para participar deste estudo o (a) Sr. (a) **não terá nenhum custo**, nem receberá qualquer vantagem financeira, ao responder este questionário.

Quanto aos **riscos envolvidos**, poderá ocorrer constrangimento de abordagem e de participação em resposta ao questionário, embora seja preservado o anonimato. Caso haja danos decorrentes dos riscos previstos, o pesquisador assumirá a responsabilidade pelos mesmos.

Espera-se que este estudo **contribua** positivamente com a sociedade, à medida que preza pela participação e conhecimento da mesma nos Poderes Executivos e Legislativo em especial no âmbito municipal.

Destacamos que sua participação é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a).

Da mesma forma, caso decida não participar do estudo, ou tomar a decisão, em qualquer momento, de desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, penalidade ou constrangimento.

Os pesquisadores estarão sempre à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa e, para tal, no final deste documento se encontram seus nomes e forma de contato.

Participante

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos deste estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Bauru, _____ de _____ de _____

Assinatura

Bauru, setembro de 2021.

Pesquisador Principal:

Nome> Bruno Vicente Lippe Pasquarelli

Email: bruno.pasquarelli@usc.br

Telefone: (14) 997720444

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humano do UNISAGRADO

Endereço –Rua Irmã Arminda 10-70 **Fone:** (14) 2107-7340

horário de funcionamento: 2ª a 6ª. feira das 8:00 às 17:00

E-mail: cep@unisagrado.edu.br